



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 007/2020

De 10 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que na quinta-feira dia 11 de Junho, é feriado dia de **Corpus Christi**, e que será concedido o ponto facultativo na sexta feira dia 12 de Junho de 2020, pelo Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 12 de Junho de 2020, voltando às suas atividades normais no dia 15 de Junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos Dez (10) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte 2020.


CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA